



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

LEI COMPLEMENTAR Nº 992 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 01 (UM)
CARGO EFETIVO DE ENCARREGADO TÉCNICO
EM ELETRONICA NA FORMA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica criado dentro do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, 01 (um) cargo de provimento efetivo de Encarregado Técnico de Manutenção em Eletrônica:

Parágrafo Único - O Vencimento inicial do emprego está discriminados na ficha de impacto financeiro, que acompanha a presente de lei complementar.

Artigo 3º - As atribuições, escolaridade e carga horária estão previstas no anexo I da presente Lei Complementar.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente na época dos respectivos dispêndios.

Artigo. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

ANEXO I

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

ATRIBUIÇÕES: Organizar e Desenvolver projetos eletrônicos com microcontroladores e microprocessadores; executar e supervisionar a instalação e a manutenção de equipamentos, sistemas eletrônicos, inclusive de transmissão e recepção de sinais, montagem, acabamento e manutenção de computadores, além da identificação e correção de problemas em aparelhos eletrônicos.

Instalar e configurar redes e softwares, trabalhar no desenvolvimento de sistemas configurações e programações de sistemas informáticos, montagem e instalação de computadores, assistência na correção de defeitos ou falhas nas redes ou equipamentos.

REQUISITOS: Ensino Médio

SUBORDINAÇÃO: Imediata: Chefe de Serviço - Mediata: Secretário Municipal

Carga Horária:- 44 horas semanais